



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 034076860

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0002124-1**

94ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TK Empreendimentos e Incorporações SPE Ltda.

Contribuintes: 042.131.0026-1/042.131.0027-8/042.131.0029-4/042.131.0031-6/042.131.0049-9/042.131.0030-8

Local: Rua do Ouvidor Peleja, 127

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/129/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/RESID (doc. SEI nº 033725437 e 033735533) e SVMA (doc. SEI nº 033989801), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deliberou ainda que, considerando a informação do representante de SVMA de que houve a necessidade de readequação do projeto de manejo arbóreo, o interessado deverá apresentar em ASSEC a planta de implantação compatível com o PCA aprovado por SVMA, previamente ao encaminhamento a RESID.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 09/10/2020, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034076860** e o código CRC **5296A244**.